

Portaria n.º 408, de 15 de Abril de 1972.

Wilson Gonçalves Barbosa, prefeito Municipal da Estância de Águas do Prata, Estado de São Paulo, etc, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

nomear as seguintes pessoas, para formar o Conselho Municipal de Educação do Município de Águas do Prata, que será o seguinte:

Presidente: Maria de Lourdes Figueira Ferreira;

Secretário: Francisco Pereira Filho;

Mesmo: Maria Aparecida Brito Beraldo;

Membros: Cláudia A. Junqueira Jacomini,

Maria Alice Couto, Odete Sabo, Patrícia Helena Abreu Logoboni, Maria Ferezinha Flora Jordan, Marcel da Silva Ferreira, Edna Corsi de Camargo, Irene Siqueira Costa, Aurora Soares, Dirce Doto Beneditas de Carvalho.

Atribuições do Conselho.

1º) - Seguir as normas que vierem se estabelecidas pela Secretaria de Educação, que seja de responsabilidade do Município;

2º) - Opinar sobre a instalação e construção de novas escolas;

3º) - Julgar concurso de professores e professoras municipais;

4º) - Julgar a concessão de bolsas de estudos de curso médio e superior adotando o critério de maior necessidade do candidato;

5º) - Opinar sobre qualquer assunto relacionado ao ensino, que for da atribuição do município;

6º) - fazer a distribuição equitativa da verba  
as raízas escolares;

7º) - Estabelecer em comum acordo com o Prefeito  
prêmios de incentivo aos alunos, que mais se destaca-  
ram nas escolas;

8º) - Representar o Prefeito em solenidades esco-  
lares;

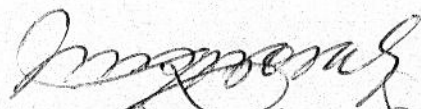
9º) - Apresentar sugestões que visem a melho-  
ria do nível de apresentação dos alunos, especialmen-  
te no campo de alimentação, saúde e recreação;

10º) - Fornecer a conta bancária conjunta-  
mente, Presidente e tesoureiro, referente a subvenções  
recolhidas da Prefeitura, para pagamento de aplica-  
ções exclusivas no custo das bolias aos alunos no  
valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta cruzados) a cada  
mês;

11º) - Sustar contas trimestralmente até o  
dia 10 do mês subsequente a Prefeitura dos gastos  
efetuados com os bolias obedecendo a orientação do fe-  
saneira da Prefeitura Municipal;

12º) - O Conselho se reunirá uma vez por mês  
em data marcada pela Presidência ou extraordinaria-  
mente quando necessário.

Prefeitura Municipal do Estância de Água  
do Preto, aos treze dias do mês de abril de mil novecentos  
e setenta e dois.



Wilson Gonçalves Barbosa.  
- prefeito Municipal -

Dante

Somo Belito Lento  
- responsável pela secretaria -